



Prot 1658/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 19 DE JULHO DE 2016.

OFÍCIO GAPREF Nº 317/16

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 801/2016

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Senhoria, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores o Projeto de Lei n. 801/2016, que

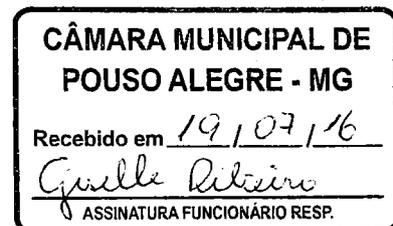
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI N. 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 4.000,00, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2016 (LEI 5.621) E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.658).

Acompanha o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração, como pedido de sua votação favorável.

Contando com o apoio dessa Casa, subscrevo-me.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Prof. Maurício Donizete Sales
DD. Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG





Prot 7659/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 801/16

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI N. 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 4.000,00, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2016 (LEI 5.621) E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.658).

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a concessão de auxílio-transporte para estagiários dos Convênios 06/2016 e 30/2016 realizado entre a Câmara de Pouso Alegre, a Faculdade de Direito do Sul de Minas e a Justiça Federal.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	02	Departamento de Administração e Finanças	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0021	Pouso Alegre – Atuação Legislativa Câmara Vereadores	
Atividade	8015	Manutenção Convênio Estagiários	
Elemento de Despesa	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.000,00

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizadas como recurso as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	02	Departamento de Administração e Finanças	
Função	01	Legislativa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0021	Pouso Alegre – Atuação Legislativa Câmara Vereadores	
Atividade	8015	Manutenção Convênio Estagiários	
Elemento de Despesa	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	4.000,00

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2016 e da LOA/2016.

Características da ação: FINALISTICA			
01-Denominação da Ação: Manutenção Convênio Estagiários			
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 19/07/2016
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2016
<input type="checkbox"/> Operação Especial			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017	Custo e meta p/ 2018
Concessão Transporte Auxílio-	R\$ 4.000,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.800,00

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 DE JULHO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 801/2016

Trata-se de Projeto de Lei que tem por finalidade a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia ou de bilhete para estagiários dos Convênios 06/2016 e 30/2016 realizado entre a Câmara de Pouso Alegre, a Faculdade de Direito do Sul de Minas e a Justiça Federal, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Para atender ao disposto na Lei Federal n. 4.320/64, será anulado recurso da dotação orçamentária 0102 01 122 0021 8015 339036 – Ficha 30, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, no valor de R\$ 4.000,00.

Esperando poder contar com o apoio dessa Egrégia Casa, peço seja o Projeto votado favoravelmente.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL